

peitante ao corrente ano económico do segundo dos mencionados Ministérios:

Capítulo 4.º «Administração local»:

Artigo 57.º «Transferências — Sector público»:

N.º 7) «Subsídio à Junta Geral de Ponta Delgada, nos termos do Decreto-Lei n.º 458-B/75, de 22 de Agosto».

Art. 2.º Para compensação do crédito aludido no artigo precedente é aumentada igual quantia à verba descrita no capítulo 2.º, grupo 3, artigo 21.º «Imposto de transacções», do vigente orçamento das receitas do Estado.

*Vasco dos Santos Gonçalves — Alfredo António Cândido de Moura — José Joaquim Fragoso.*

Promulgado em 8 de Setembro de 1975.

Publique-se.

O Presidente da República, FRANCISCO DA COSTA GOMES.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PISCAS

**Portaria n.º 557/75**

de 17 de Setembro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Agricultura e Pescas, sob proposta do Conselho Regional de Reforma Agrária do Distrito de Setúbal e nos termos dos artigos 1.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 406-A/75, de 29 de Julho, expropriar os prédios rústicos abaixo discriminados:

- 1) Herdade de Vale de Reis, sita na freguesia de Santa Maria do Castelo, concelho de Alcácer do Sal, propriedade de Carlos Dias de Sousa Uva, Emídio Dias Uva, Henrique Uva Cansado, Carlos Uva Cansado, Francisco Sancho de Sousa Uva e esposa, Maria Antónia Cansado de Sousa Uva, Elisa Fernandes Lynce Dias Uva, Maria Teresa Uva Fernandes, Maria Antónia Lynce Aires Uva e João Lynce Uva.
- 2) Herdades de Alberginho e Terça, sitas na freguesia de Santa Maria do Castelo, concelho de Alcácer do Sal, propriedade de José Branco Núncio.
- 3) Herdade da Lezíria, sita na freguesia de Santa Susana, concelho de Alcácer do Sal, propriedade da Santa Casa da Misericórdia e da Associação Alcacereense de Socorros Mútuos.
- 4) Herdade da Alápega de Cima, sita na freguesia de Santa Susana, concelho de Alcácer do Sal, propriedade de Maria Madalena Morgado de Oliveira Constantino.
- 5) Herdades de Vila Ruiva, Charruadas, Berlonginho, Serrinha (serra dos Queijinhos) e Ulmeiro de Cima, sitas na freguesia de Santa Susana, concelho de Alcácer do Sal, propriedade de Joaquim Mira Nunes Me-

xia, José de Mira Nunes Mexia, Maria da Conceição Mira Nunes Mexia e Maria de Lurdes Nunes Mexia Falcão.

Ministério da Agricultura e Pescas, 4 de Setembro de 1975. — O Ministro da Agricultura e Pescas, *Fernando Oliveira Baptista.*

**Portaria n.º 558/75**

de 17 de Setembro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Agricultura e Pescas, sob proposta do Instituto de Reorganização Agrária e nos termos dos artigos 1.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 406-A/75, de 29 de Julho, expropriar os prédios rústicos abaixo discriminados:

1) Condado das Águias:

Matriz cadastral: artigo 1, secção BA-B5, do concelho de Mora, freguesia de Brotas, com 3500,9750 ha, propriedade de João Lopes Fernandes.

2) Herdade de Figueiros e Olheiros:

Matriz cadastral: artigo 1, secção E-E1, do concelho de Mora, freguesia de Brotas, com 1192,8250 ha, propriedade de Maria Antónia Lopes Aleixo Fernandes.

3) Herdade do Simarro, Simarrinho e Antas:

Matriz cadastral: artigo 3, secção JJ-JJ1-JJ2-JJ3, do concelho de Montemor, freguesia de Lavre, com 1839,0500 ha, propriedade de António Luís da Veiga.

4) Herdade da Lobeira de Baixo:

Matriz cadastral: artigo 1, secção M-M1, do concelho de Montemor, freguesia de Lavre, com 682,4750 ha (117 916,9 pontos), propriedade de Maria Augusta Aleixo Pais Vacas de Carvalho.

5) Herdade dos Almendras:

Matriz cadastral: artigo 1, secção BB-BB, do concelho de Évora, freguesia de Nossa Senhora da Graça do Dóvor, com 843,6875 ha, propriedade de Miguel Fernandes Soares.

6) Herdade de Sousa da Sé:

Matriz cadastral: artigos 1 e 2, secção S-S1-S2, do concelho de Évora, freguesia da Sé, com 690 ha (111 442,9 pontos), propriedade de José Manuel Martins Andrade.

7) Herdade da Quinta de Sousa:

Matriz cadastral: artigo 1, secção TAT-2, do concelho de Vendas Novas, freguesia de Vendas Novas, com 1668,0750 ha, propriedade de João Inácio Nunes Barata Freixo, Maria do Carmo Araújo Novais, Maria da Conceição Carvalho Araújo Carqueijeiro e Abílio Inácio Freixo.